29

D E C R E T O

Concede licença-prêmio a professôra municipal LOURDES ÂNGELA BALVEDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob n. 728, e atendendo o que requereu a professôra municipal, Padrão E-1, LOURDES ÂNGELA BALVEDI, resolve conceder a licença-prêmio, de (6) seis meses a que a mesma fez jús, nos têrmos do artigo 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de conformidade com a Lei N. 535, a partir do dia 21 de maio do ano em curso.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 18 de maio de 1 962.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário de Administração.

STADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- ARQUIVO.

C Ó P I A.

D E C R E T O.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO OPERADOR PAD. 8 AVANÇO 3, WENCESLAU FARIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições gais, e tendo em vista o que consta ho processo protocolado nesta refeitura sob. Nº. 1.787 estendendo o que requereu o Operador Pad. avanço 3, WENCESLAU FARIAS,, resolve conceder a licença prêmio- (6) seis meses a que o mesmo fez jús, nos têrmos do artigo 162 seguinte do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado, ado- do pelo Município de conformidade com a Lei 535, a partir de 18 maio do. ano em curso.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim 18 maio de 1.962.-

(Ass) José Mandelli Filho
Prefeito.

gistre- se e Publique-se
s. ANTONIO V. E SOUZA.
Secretário.-